

RFI – REQUEST FOR INFORMATION

ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento II

PERGUNTA 1:

No item 3 (pág. 3), é informada a quantidade de usuários, 40 auditores, 10 gestores da auditoria, 5 administradores e 745 usuários de outras áreas. Gostaríamos de saber se os administradores fazem parte também da equipe da auditoria ou são da área de TI. Quantos usuários efetivamente são da área de auditoria interna (55)?

RESPOSTA:

Confirmamos o número de 55 usuários atualmente na Área de Auditoria. Os administradores fazem parte da equipe da auditoria, podendo, futuramente, haver a transferência da administração do sistema para a Área de TI.

PERGUNTA 2:

No item 2.21 (pág. 11), não entendemos o que quer dizer níveis de isolamento. Gostaríamos de uma maior descrição.

RESPOSTA:

Os níveis de isolamento de um banco de dados são definidos pelo fabricante do sgbd. As aplicações decidem que nível de isolamento deve ser usado para seu funcionamento. O padrão ANSI-92 estabelece que os níveis de isolamento são (*Read Uncommitted, Read Committed, Repeatable Read e Serializable*)

PERGUNTA 3:

No Item 2.78 na página 18, gostaríamos de maiores definições dos sistemas legados que serão importados e quais serão utilizados pela ferramenta.

RESPOSTA:

A solução deverá permitir integração com o atual sistema utilizado pela Área de Auditoria, até sua total desativação, e trocar informações com outros sistemas de suporte e de negócio do Banco, necessárias aos trabalhos de auditoria. O fornecedor deve nos informar que tecnologias ele possui para se integrar com os sistemas legados da instituição, se por componente, web services, view de banco de dados, XML, arquivo texto etc.

A empresa deve explicar como pretende implementar as integrações, se por arquivos txt, se por uso de webservices, se por uso de views. Para tal considerar que os sistemas legados do Banco podem ser na arquitetura Cliente_Servidor, que rodam na plataforma Windows, com Sql Server ou WEB 3

camadas, utilizando componentes COM+ e WebServices, aplicativos Java executando no Mainframe, com DB2, e sistemas de processamento Batch executando no Mainframe.

PERGUNTA 4:

No item 3.160 parece que a frase não está terminada.

RESPOSTA:

A descrição deve ser substituída pela seguinte: "O sistema terá que permitir alterações em programas de testes de auditoria que se encontram em fase de aplicação, desde que autorizadas pelo gestor responsável, notificando os auditores envolvidos sobre as eventuais modificações".

PERGUNTA 5:

No item 3.161 não entendemos o que seria a "memória da auditoria".

RESPOSTA:

Conjunto de documentos, cópias e rascunhos que serviram de base às conclusões do trabalho do auditor e constitui-se em fonte complementar de avaliação do seu trabalho pelas Gerências da Auditoria.

PERGUNTA 6:

No item 3.165 não entendemos o objetivo do item, já que o sistema terá que ser operacionalizável também off line, possibilitando o acesso às informações em modo desconectado da rede.

RESPOSTA:

A gravação de dados em mídia removível é para atender a necessidade da Auditoria de enviar informações ao público externo.

PERGUNTA 7:

No item 4.22 o " Site Backup" é um site de homologação da aplicação, um site que entre no ar se o principal estiver com problemas ou um outro Site com informações diferentes do Site principal?

RESPOSTA:

O site backup do BNB enquadra-se no modelo: "um site que entre no ar se o principal estiver com problemas".

PERGUNTA 8:

Na página 48 no Item de Notificação dos usuários entendemos que estas notificações se dêem por correio eletrônico. Está correto?

RESPOSTA:

Poderão existir outros canais de notificação, além do correio eletrônico, a exemplo de destaques na página de auditoria na intranet.

PERGUNTA 9:

Nas páginas 38 e 39 no item Plano de Amostragem e Consulta, entendemos que o sistema deve prover um interface de consulta e guarda de amostragens e queries feitas em software externo como o ACL e/ou IDEA e não prover facilidades de pesquisa e execução de queries. Está correto?

RESPOSTA:

Confirmamos que as facilidades de pesquisas e execução de scripts ficarão a cargo do software de análise de dados. O plano de amostragem consiste de uma ficha técnica que descreve as especificações de uma amostragem estatística que deve ser impressa pelo sistema. Nela são registrados os critérios adotados e as estratégias implementadas, tais como: tipo da população, tamanho da população, atributos e critérios para seleção da amostra, método de amostragem, percentual de erro, percentual de confiança e tamanho da amostra. As informações do plano de amostragem devem ser mantidas pelo sistema.

Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Maria Idejane de Melo Oliveira
Gerente de Célula de Auditoria